



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.239/2013**

**De 07 de junho de 2013.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE PROTEÇÃO  
AOS ANIMAIS - APPA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA**, prefeita do município de Patos,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Patoense de  
Proteção aos Animais – APPA, com sede na Rua Aluizio de Queiróz, S/N, Bairro Novo  
Horizonte, nesta Cidade de Patos-PB, CNPJ de Nº 16.780.847/0001-76, Entidade de cunho  
associativista, com estatuto registrado em cartório – Dinamérico Wanderley – Serviço  
Notarial e Registral, protocolado no livro A-02, sob o nº 40.777, no livro A-34, que tem como  
objetivo apoiar e participar dos eventos relacionados aos animais desamparados,  
proporcionando alimentação e o amparo necessários como está no Estatuto da referida  
Associação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
em 07 de junho de 2013.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

Proj: 13/13